

Estado de Mato Grosso  
Comarca de Campo Novo do Parecis  
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

**José de Arimatéia Barbosa**  
Oficial / Registrador

# CERTIDÃO

**José de Arimatéia Barbosa**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 10.057**, efetivada em **08/12/2015**, cujo teor é constituído(s) de **4** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

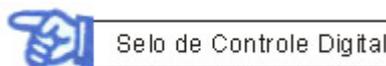
Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **23 de abril de 2024**. (Isento de emolumentos, nos termos do Art. 175 do Provimento n. 42/2020-CGJ/MT).

- A busca referente a presente matrícula foi realizada no contraditório às 16h27min nesta data.

O referido é verdade, dou fé.

(assinado digitalmente)  
**José de Arimatéia Barbosa**  
Oficial

<b>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso</b>	
Ato de Notas e de Registro	
Código do Cartório: 274	
	<b>Selo de Controle Digital</b> Cód. Ato(s): 176, 177 <b>BZB-25701 GRATUITO</b> Consulte: <a href="http://www.tj.mt.jus.br/selos">http://www.tj.mt.jus.br/selos</a>



- **Validade: 30 (trinta) dias.**

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT  
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: [crb.cnp@gmail.com](mailto:crb.cnp@gmail.com)



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 05/08/2025 16:55:42  
Número do documento: 2408231001127460000155308138  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408231001127460000155308138>  
Assinado eletronicamente por: VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO - 23/08/2024 10:01:13



## CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 10.057

Data: 08 de dezembro de 2015

Ficha n.º 1

**IMÓVEL:** Uma área de terras rurais, medindo **1.226,7799 ha** (hum mil, duzentos e vinte e seis hectares, setenta e sete ares e noventa e nove centiares), denominada "**Fazenda Sol Vermelho II**", situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BNV-V-0022**, de coordenadas **N=8.474.299,035 m** e **E=402.923,831 m**, situado no lado da estrada vicinal e na divisa da Fazenda Sol Vermelho I, matrícula nr. 2.835 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis - MT, código do INCRA: 901.393.004.057-3; deste, segue confrontando com Fazenda Sol Vermelho I, com o azimute de  $92^{\circ}34'52''$  e distância de 15.082,09 m até o vértice **BNV-P-1678**, de coordenadas **N=8.473.619,807 m** e **E=417.990,616 m**, situado na divisa da Fazenda Sol Vermelho I e na margem esquerda do Rio do Sangue; deste, segue o referido rio, pela mesma margem e a montante, com os seguintes azimutes e distâncias:  $117^{\circ}50'25''$  e 78,86 m até o vértice **BNV-P-1679**, de coordenadas **N=8.473.582,979 m** e **E=418.060,348 m**;  $169^{\circ}35'31''$  e 176,24 m até o vértice **BNV-P-1680**, de coordenadas **N=8.473.409,635 m** e **E=418.092,188 m**;  $232^{\circ}24'06''$  e 132,86 m até o vértice **BNV-P-1681**, de coordenadas **N=8.473.328,571 m** e **E=417.986,918 m**;  $211^{\circ}31'03''$  e 199,09 m até o vértice **BNV-P-1682**, de coordenadas **N=8.473.158,85 m** e **E=417.882,844 m**;  $184^{\circ}45'47''$  e 70,49 m até o vértice **BNV-P-1683**, de coordenadas **N=8.473.088,610 m** e **E=417.876,991 m**;  $156^{\circ}19'32''$  e 102,67 m até o vértice **BNV-P-1684**, de coordenadas **N=8.472.994,578 m** e **E=417.918,218 m**;  $269^{\circ}20'17''$  e 138,66 m até o vértice **BNV-P-1685**, de coordenadas **N=8.472.992,976 m** e **E=417.779,563 m**;  $259^{\circ}53'09''$  e 249,60 m até o vértice **BNV-P-1686**, de coordenadas **N=8.472.949,144 m** e **E=417.533,844 m**;  $321^{\circ}08'39''$  e 118,68 m até o vértice **BNV-P-1687**, de coordenadas **N=8.473.041,560 m** e **E=417.459,391 m**;  $247^{\circ}03'36''$  e 46,52 m até o vértice **BNV-P-1688**, de coordenadas **N=8.473.023,426 m** e **E=417.416,545 m**;  $199^{\circ}44'48''$  e 95,59 m até o vértice **BNV-P-1689**, de coordenadas **N=8.472.933,455 m** e **E=417.384,248 m**;  $175^{\circ}39'03''$  e 168,07 m até o vértice **BNV-P-1690**, de coordenadas **N=8.472.765,873 m** e **E=417.396,993 m**;  $210^{\circ}21'00''$  e 271,74 m até o vértice **BNV-M-0644**, de coordenadas **N=8.472.531,369 m** e **E=417.259,685 m**, situado na mesma margem do referido rio e na divisa da Fazenda Irmãos Momesso de Remígio Durival Momesso, matrícula nr. 2.400 do RGI de Campo Novo do Parecis, código INCRA: 901.040.052.850-9; deste, segue confrontando com Fazenda Irmãos Momesso, com os seguintes azimutes e distâncias:  $274^{\circ}45'31''$  e 4.530,75 m até o vértice **BNV-M-0704**, de coordenadas **N=8.472.907,221 m** e **E=412.744,555 m**;  $275^{\circ}26'37''$  e 2.142,83 m até o vértice **BNV-M-0705**, de coordenadas **N=8.473.110,506 m** e **E=410.611,386 m**;  $275^{\circ}06'24''$  e 7.740,98 m até o vértice **BNV-M-0645**, de coordenadas **N=8.473.799,550 m** e **E=402.901,136 m**, situado na divisa da Fazenda Irmãos Momesso e junto de uma Estrada Vicinal; deste, segue divisando com Estrada Vicinal, com o azimute de  $2^{\circ}36'06''$  e distância de 500,00 m até o vértice **BNV-V-0022**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base **BNV-B-0021**, de coordenadas UTM: **N=8.476.549,815 m** e **E=403.384,076 m** e coordenadas geográficas latitude  $13^{\circ}46'43,7624''S$  e longitude  $57^{\circ}53'37,6241''W$  e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  $57^{\circ}WGr$ , fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Para ajustamento, utilizou-se as coordenadas da base da estação do IBGE de Campo Novo do Parecis, código nr. 91.218 de coordenadas UTM: **N 8.490.186,229 m** e **E 402.721,307 m**, com **MC:  $57^{\circ}WGr$**  e de coordenadas geográficas latitude  $13^{\circ}39'19,8469''S$  e longitude  $57^{\circ}53'58,0040''W$  e a estação RBMC de Cuiabá - MT, código 92.583 de coordenadas UTM: **N 8.280.082,107 m** e **E 599.791,608 m**, **MC  $57^{\circ}WGr$**  e as geográficas: latitude  $15^{\circ}33'17,4029''S$  e longitude  $56^{\circ}04'09,7174''W$ . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."



CERTIFICAÇÃO INCRA n.º 131212000282-35.

**PROPRIETÁRIO:** Alviar Rother, CIRG nº 272.422-SSP/PR, CPF/MF nº 028.065.179-15, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rua Hollywood, nº 689, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT.

**REGISTROS ANTERIORES:** AV.48 e 49/M. 2.836, Liv. 2-RG, deste RI.

**CADASTRO RECEITA FEDERAL:** NIRF 1.091.409-9.

**CADASTRO INCRA:** Código do Imóvel Rural: 901.393.004.057-3 - Denominação do Imóvel Rural Fazenda Sol Vermelho - Área Total (ha): 3.940,4167 - Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva - Data da Última Atualização: 23/01/2014 - Área certificada: 0,0000 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Gleba Sucuruína I A - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 68,0134 - Nº Módulos Rurais: 39,76 - Módulo Fiscal (ha): - - Nº Módulos Fiscais: 39,4041 - FMP (ha): 4,00 - Área Registrada (ha): 3.846,5523 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 3.940,4167 - Nome do Detentor (Declarante): Alviar Rother - CPF: 028.065.179-15 - Nacionalidade: Brasileira - % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00 - Total de Condôminos deste Imóvel: - - Data de Emissão: 14/12/2014 - Número do CCIR: 02765034154, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Dou fé. O oficial.

**AV.1-10.057 - 08/ dezembro /2015: ABERTURA DE MATRÍCULA.** A requerimento do proprietário, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta **averbação** para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do encerramento da matrícula **2.836**, que teve seu imóvel **georreferenciado e certificado pelo INCRA. PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 56,60 - AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.2-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.2-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.1/8.048, datado de 06/abril/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 1º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00025-7, de 03/02/88, no valor de Cz\$ 10.853.443,00, com vencimento para 15/julho/1993, juros de 7% ao ano, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 - AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.3-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.3-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.2/8.048, datado de 06/abril/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 2º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00026-5, de 05/02/88, no valor de Cz\$ 4.299.473,00, com vencimento para 15/julho/1993, juros de 1,9% ao mês, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 - AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.4-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.4-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO)** Conforme Av.3/8.048, datado de 31/maio/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, aditivo de Re-ratificação à CRPH nº 88/00025-7, fica retificado no seguinte: Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado a Cz\$ 11.779.240,00. Atualização Monetária e Juros: Sobre os saldos da dívida assim atualizados, incidirão ainda juros remuneratórios de 0,575% ao mês. Forma de Pagamento: 06 prestações anuais e sucessivas vencíveis em 15/07/88, 15/07/89, 15/07/90, 15/07/91, 15/07/92 e 15/07/93, todas no valor de Cz\$ 154.299,50." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 - AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.5-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.5-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO)** Conforme Av.4/8.048, datado de 31/maio/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, aditivo de Re-ratificação à CRPH nº 88/00026-5, fica retificado no seguinte: Elevação do Crédito Aberto: O crédito aberto fica elevado a Cz\$ 5.288.747,00. Atualização Monetária e Juros: Sobre a parcela de Cz\$ 494.637,00 referente ao da elevação de crédito, os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. Sobre os saldos da dívida assim atualizados, incidirão ainda juros remuneratórios de 1,7% ao mês." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 - AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.6-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.6-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.5/8.048, datado de 31/maio/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 3º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00345-0, de 04/05/88, no valor de Cz\$ 1.327.934,00, com vencimento para 30/novembro/1993, juros de 0,575% e 1,7%, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 - AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.7-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.7-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.6/8.048, datado de 31/maio/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 4º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00344-2, de 04/05/88, no valor de Cz\$ 15.291.985,00, com vencimento para 30/novembro/1991, juros de 0,575% e 1,7% ao mês, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 - AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.8-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.8-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.7/8.048, datado



**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Livro 2**  
**Registro Geral****Matrícula n.º 10.057****Data: 08 de dezembro de 2015****Ficha n.º 2**

de 28/dezembro/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 5º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00899-1, de 21/11/88, no valor de Cz\$ 13.294.599,06, com vencimento para 15/julho/1989, juros de 0,736% ao mês." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.9-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.9-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme Av.8/8.048, datado de 28/dezembro/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 6º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00900-9, de 21/11/88, no valor de Cz\$ 31.020.741,14 - 8.218,00 OTN's, com vencimento para 15/julho/1989, juros de 1,250% ao mês." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.10-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.10-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme Av.9/8.048, datado de 28/dezembro/88, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 7º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00901-7, de 21/11/88, no valor de Cz\$ 31.368.006,00, com vencimento para 30/novembro/1989, juros de 9% ao ano e 1,7% ao mês." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.11-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.11-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.15/8.048, datado de 09/fevereiro/89, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, aditivo de Re-ratificação à CRPH nº 88/00025-7, fica retificado no seguinte: Prorrogação de Prazo: fixando seu novo vencimento para 15/07/84. Forma de Pagamento: 06 parcelas anuais e sucessivas divididas da seguinte forma: Cz\$ 1.006.426,66, Cz\$ 2.919.986,66, Cz\$ 2.919.986,66, Cz\$ 2.919.986,66, Cz\$ 1.006.426,66 e Cz\$ 1.006.427,70, vencíveis respectivamente em 15/07/89, 15/07/90, 15/07/91, 15/07/92, 15/07/93 e 15/07/94." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.12-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.12-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.16/8.048, datado de 09/fevereiro/89, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, aditivo de Re-ratificação à CRPH nº 88/00026-5, fica retificado no seguinte: Prorrogação de Prazo: fixando seu novo vencimento para 15/07/94. Forma de Pagamento: 06 parcelas anuais e sucessivas divididas da seguinte forma: Cz\$ 559.823,33, Cz\$ 1.038.213,33, Cz\$ 1.038.213,33, Cz\$ 1.038.213,33, Cz\$ 559.823,33 e Cz\$ 559.823,35, vencíveis respectivamente em 15/07/89, 15/07/90, 15/07/91, 15/07/92, 15/07/93 e 15/07/94." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.13-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.13-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.17/8.048, datado de 09/fevereiro/89, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, aditivo de Re-ratificação à CRPH nº 88/00345-0, fica retificado no seguinte: Alteração de Encargos Financeiros: a partir de 04/05/88, passarão a ser referente a Cz\$ 663.967,00. Sobre os saldos da dívida assim atualizados incidirão ainda juros remuneratórios de 12% ao ano." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.14-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.14-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.18/8.048, datado de 09/fevereiro/89, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, aditivo de Re-ratificação à CRPH nº 88/00344-2, fica retificado no seguinte: Alteração de Encargos Financeiros: a partir de 04/05/88, passarão a ser referente a Cz\$ 12.233.588,00. Sobre os saldos da dívida assim atualizados incidirão ainda juros remuneratórios de 12% ao ano." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.15-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.15-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme Av.19/8.048, datado de 01/março/89, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 13º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do RGI de Diamantino-MT, livro nº 031, fls.074/077, datado de 26/01/89, no valor de NCz\$ 28.253,66, que será pago em 04 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em

15/julho/89 e a última em 15/julho/92, juros calculados pelo método hamburguês, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.16-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.16-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.20/8.048, datado de 15/março/89, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 14º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório do RGI de Diamantino-MT, livro nº 031, fls.040/043, datado de 24/11/88, no valor de Cz\$ 9.153.575,61, que será pago em 04 parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/julho/89 e a última em 15/julho/92, juros calculados pelo método hamburguês, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.17-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.17-2.836 - 31/ maio /2005: (RESERVA LEGAL)** Conforme Av.21/8.048, datado de 26/setembro/89, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, no presente imóvel encontra-se averbado um Termo deresponsabilidade e Preservação de Floresta com o IBAMA, em 15/09/89, comprometendo a desmatar 20% do imóvel, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.18-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.18-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.22/8.048, datado de 05/janeiro/90, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 15º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 88/00193-1, de 07/12/89, no valor de Ncz\$ 585.372,00 - 82.072,23 BTN's, com vencimento para 30/novembro/1990, juros calculados pelo método hamburguês, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.19-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.19-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.23/8.048, datado de 05/janeiro/90, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 16º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 89/00248-2, de 14/12/89, no valor de Ncz\$ 364.836,52 - 51.152,00 BTN's, com vencimento para 15/junho/1990, juros calculados pelo método hamburguês, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.20-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.20-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme Av.24/8.048, datado de 24/janeiro/90, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 17º a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 89/00098-6, de 28/09/89, no valor de Ncz\$ 478.200,99 - 177.400,20 BTN's, com vencimento para 28/fevereiro/1993, juros de 10,50% ao ano, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.21-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.21-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO)** Conforme Av.25/8.048, datado de 24/maio/91, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-retificação à CRPH nº 89/00098-6, de 28/09/89, averbada sob Av.24/8.048, fica retificada no seguinte: Cláusula de Encargos Financeiros - Juros: O reajuste da taxa de juros passará a ocorrer semestralmente em janeiro e em julho de cada ano, e a vigência da taxa reajustada será a partir da data estabelecida na sua divulgação, as demais cláusulas vide aditivo arquivado no RGI de T.serra-MT." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.22-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.22-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme R.26/8.048, datado de 23/julho/91, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 18º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 91/00045-9, de 03/06/91, no valor de Cr\$ 36.805.500,00, com vencimento para 29/novembro/1994, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.23-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.23-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme R.27/8.048, datado de 23/julho/91, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 19º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 91/00060-2, de 03/06/91, no valor de Cr\$ 23.012.000,00, com vencimento para 29/novembro/1997, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.24-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.24-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA)** Conforme R.28/8.048, datado de 02/agosto/91, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 20º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 91/00046-3, de 20/06/90, no valor de Cr\$ 7.349.000,00, com vencimento para 15/junho/1996, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.25-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.25-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO)** Conforme Av.29/8.048,



**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Livro 2**  
**Registro Geral****Matrícula n.º 10.057****Data: 08 de dezembro de 2015****Ficha n.º 3**

datado de 25/março/92, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-ratificação datado de 26/09/91 à CRPH nº 89/00248-2, averbada sob Av.23/8.048, fica retificada no seguinte: Prorrogação do Prazo: Seu novo vencimento para 15/junho/92, achando-se nesta data, a dívida elevada a Cr\$ 10.659.385,72. Inadimplemento: Vide Aditivo." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.26-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.26-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.30/8.048, datado de 27/março/92, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 21º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 90/00033-1, de 11/05/90, no valor de Cr\$ 6.525.654,00, com vencimento para 28/fevereiro/1994, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.27-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.27-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.31/8.048, datado de 04/maio/92, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-ratificação datado de 26/03/92 à CRPH nº 91/00045-9, registrada sob R.26/8.048, fica retificada no seguinte: Mudança de Localização de Bens Apenhados: Conforme averbação no registro nº 2.254 do livro 3-RA do RGI de T. Serra-MT." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.28-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.28-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.33/8.048, datado de 10/novembro/92, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 17º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRH nº 92/00460-1, de 17/09/92, no valor de Cr\$ 85.000.000,00, com vencimento para 30/junho/1994, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.29-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.29-2.836 - 31/ maio /2005: (CONFISSÃO DE DÍVIDA) Conforme R.34/8.048, datado de 04/dezembro/92, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 14º Grau, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Diamantino-MT, através da Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Diamantino-MT, às fls. 051/055 do livro 36, datado de 23/04/92, no valor de Cr\$ 613.474.761,86, com vencimento de 05 anos-safra, com a 1ª prestação para 30/11/92, as demais em igual dia e mês dos anos subseqüentes, sendo a última para 30/11/96, proveniente do saldo devedor das cédulas n.ºs 88/00025-7, 88/00026-5, 88/00305-1, 89/00098-6, 90/00033-1 e 90/00188-5, que serão registradas numa só conta, meramente gráfica para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.30-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.30-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.35/8.048, datado de 05/abril/93, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-ratificação datado de 09/12/92 à CRPH nº 89/00098-6, registrada sob R.24/8.048, fica retificada no seguinte: Prorrogação de Prazo: em 04 prestações: Parcela a reescalonar: 28/02/93. Novo reescalonamento: 28/02/93, 27/03/93, 27/04/93 e 27/05/93." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.31-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.31-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.36/8.048, datado de 05/abril/93, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-ratificação datado de 09/12/92 à CRPH nº 90/00033-1, registrada sob R.30/8.048, fica retificada no seguinte: Prorrogação de Prazo: Parcela a reescalonar: a) 28/02/93. Novo reescalonamento: 28/02/93, 27/03/93, 27/04/93 e 27/05/93; b) 28/02/94. Novo reescalonamento: 28/02/94, 27/03/94, 27/04/94 e 27/05/94." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

AV.32-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.32-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.37/8.048, datado de 05/abril/93, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-ratificação datado de 09/12/92 à CRPH nº 91/00045-9, registrada sob R.26/8.048, fica retificada no seguinte: Prorrogação de Prazo: Parcela a reescalonar: a) 29/11/92. Novo reescalonamento: 27/12/92, 27/01/93, 27/02/93, 27/03/93, 27/04/93 e 27/05/93; b) 29/11/93. Novo reescalonamento: 29/11/93, 27/12/93, 27/01/94, 27/02/94, 27/03/94 e 27/04/94." Dou fé. O oficial.



**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.33-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.33-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.38/8.048, datado de 15/outubro/93, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 18º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH nº 93/00203-3, de 23/07/93, no valor de Cr\$ 4.619.832.359,16, com vencimento para 15/fevereiro/1997, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.34-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.34-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.39/8.048, datado de 09/novembro/93, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 19º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através do Aditivo de Re-ratificação à CCR nº 92/00448-2, no valor de Cr\$ 295.377.463,74, com vencimento para 30/maio/1994, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.35-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.35-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.40/8.048, datado de 20/setembro/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-ratificação datado de 10/05/94 à Cédula nº 91/00045-9, registrada sob R.26/8.048, fica retificada no seguinte: Prorrogação de Prazo: Seu novo vencimento para 25/10/94, 25/11/94 e 26/12/94.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.36-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.36-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.41/8.048, datado de 20/setembro/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 20º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através do Aditivo de Re-ratificação datado de 10/05/94 sob nº 92/00155-6, no valor de Cr\$ 436.032.087,00, com vencimento para 25/outubro/94, 25/novembro/94 e 26/dezembro/94, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.37-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.37-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.42/8.048, datado de 20/setembro/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 21º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através do Aditivo de Re-ratificação datado de 10/05/94 sob nº 92/00154-8, no valor de Cr\$ 672.488.220,00, com vencimento para 25/outubro/94, 25/novembro/94 e 26/dezembro/94, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.38-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.38-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.43/8.048, datado de 17/outubro/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 22º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através do Aditivo de Re-ratificação à CCR nº 93/00177-0, de 10/05/94, no valor de Cr\$ 2.299.366.492,05, com vencimento para 25/outubro/94, 25/novembro/94 e 26/dezembro/94, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.39-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.39-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.44/8.048, datado de 10/abril/95, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 23º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Diamantino-MT, através da CRPH sob nº 95/00193-X, de 24/02/95, no valor de R\$ 185.207,04, com vencimento para 14/fevereiro/1996, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.40-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.40-2.836 - 31/ maio /2005: (CONFISSÃO DE DÍVIDA) Conforme R.45/8.048, datado de 11/outubro/95, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 24º Grau, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Diamantino-MT, através da Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária, livro 051, fls.286/289, datado de 18/05/95 e Escritura Pública de Aditivo de Re-ratificação, livro 058, fls.127, datado de 02/10/95, ambas lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra-MT, no valor de R\$ 785.119,73, referente as dívidas relativas as cédulas n.ºs 91/00045-9, 92/00154-8, 92/00155-6, 93/00176-2, 93/00177-0, 93/00203-3 e 94/00061-1, que será pago em 04 prestações vencíveis em 30/07/95, 30/08/95, 30/09/95 e 30/10/95, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.41-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.41-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.46/8.048, datado de 11/dezembro/95, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 25º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da CRPH nº 95/01, de 19/10/95, no valor de R\$ 890.569,00, com vencimento para 19/outubro/2000, emitida pelo proprietário.” Dou fé. O oficial.”**  
**PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.42-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) “AV.42-2.836 - 31/ maio /2005: (CONFISSÃO DE DÍVIDA) Conforme R.47/8.048, datado de 08/janeiro/97, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 26º Grau, a favor do Banco do Brasil S/A, Agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da Escritura**



**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Livro 2**  
**Registro Geral****Matrícula n.º 10.057****Data: 08 de dezembro de 2015****Ficha n.º 4**

Pública de Confissão de Dívidas, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos, Tabelionato Guedes, do Município de Campo Novo do Parecis-MT, livro 4-N, fls. 131/135, datado de 18/12/96, no valor de R\$ 3.344.387,40, referente as dívidas constantes na Cláusula Primeira da escritura, que será pago no prazo de 10 anos, em dez parcelas anuais e consecutivas, com vencimento em 31/10/97, 31/10/98, 31/10/99, 31/10/2000, 31/10/2001, 31/10/2002, 31/10/2003, 31/10/2004, 31/10/2005 e 31/10/2006, sendo o valor de cada parcela correspondente a R\$ 334.438,74, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.

**AV.43-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.43-2.836 - 31/ maio /2005: (HIPOTECA) Conforme R.48/8.048, datado de 11/maio/98, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 27º Grau a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Campo Novo do Parecis-MT, através da CRPH nº 97/00333-6, de 23/10/97, no valor de R\$ 100.000,00, com vencimento para 15/maio/1998, emitida pelo proprietário." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.**

**AV.44-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.44-2.836 - 31/ maio /2005: (RE-RATIFICAÇÃO) Conforme Av.49/8.048, datado de 25/maio/98, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, nos termos da Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos, Tabelionato Guedes do Município de Campo Novo do Parecis-MT, livro 6-N, fls. 138, datado de 21/01/98 à Escritura registrada sob R.47/8.048, fica retificada no seguinte: Prorrogação Mediante Incorporação ao Principal de Encargos e Acessórios Vencidos: Achando-se em 31/10/97, a dívida elevada a R\$ 3.143.286,18, sendo R\$ 3.344.387,40 de principal e R\$ 798.898,78 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador, prorrogação da parcela vencida em 31/10/97, no valor de R\$ 414.328,66 para pagamento juntamente com as parcelas a vencer em 31/10/98 e 31/10/2006, obrigando-se o financiado a pagar em 31/10/2006, todas as responsabilidades oriundas do instrumento ora aditado." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.**

**AV.45-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.45-2.836 - 31/ maio /2005: (ADITIVO) Conforme Av.50/8.048, datado de 27/novembro/2003, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o Aditivo de Re-ratificação datado de 17/09/2003 à CRPH nº 11/14172-7 (ex. 95/00424-6 ex. 91/00060-2) registrada sob R.27/8.048, fica retificada no seguinte: Ajuste: ficando em 15/01/2001 o saldo devedor elevado em R\$ 140.947,37, aí compreendidos o principal, encargos básicos e adicionais e demais acessórios. Alteração do Vencimento: fixando o seu novo vencimento em 29/novembro/2007. Forma de Pagamento: 04 prestações anuais e sucessivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimento, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar, inclusive a que está sendo paga, a primeira prestação tem vencimento para 29/11/2004, e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, e a última em 29/11/2007. Encargos Financeiros: a partir de 15/01/2001, sofrerão incidência de juros á taxa nominal de 10,254 pontos percentuais ao ano. Bônus Adimplência: a partir de 15/01/2001 será concedido bônus de adimplência de 15% que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento, ficando sem efeito, a partir de 15/01/2001, a cláusula de redução de encargos financeiros (básicos e adicionais) anteriormente pactuada. Alteração de Encargos Financeiros: Os encargos financeiros poderão ser reajustados sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar variação acumulada para mais ou para menos, superior a 30%. Garantias: permanecem em vigor, ficando prorrogadas as hipotecas anteriormente constituída em favor do financiador, para a garantia do pagamento da dívida ora ajustada, calculada conforme estabelecido neste instrumento, em hipoteca de 19º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante de presente matrícula." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO:** 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102). Dou fé. O oficial.**

**AV.46-10.057 - 08/ dezembro /2015: (INTEIRO TEO) "AV.46-2.836 - 31/ maio /2005: (CONFISSÃO DE DÍVIDA) Conforme R.51/8.048, datado de 27/novembro/2003, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, nos termos da Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano da Comarca de Diamantino-MT, no livro 038 às fls. 200/207, datado de 29/09/2003, o proprietário se confessa devedor do Banco da importância de R\$ 8.573.000,00, proveniente das dívidas líquidas e certas a seguir caracterizadas, calculadas até 01/09/2003: a) R\$ 81.777,07, referente a CRH nº 10/66797-0 (ex 95/00543-9), registrada sob R.99/7.581 (RGI-Tga-MT); b) R\$ 8.243.710,17, referente a Escritura Pública de Confissão de Dívidas nº 11/24554-9 (ex 96/60125-6), registrada sob R.105 e AV.109/7.581 e, R.47 e AV.49/8.048 (RGI-Tga-MT); c) R\$ 8.443,11**



referente ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 11/14175-1 (ex 95/00429-7 ex 92/00084-3), garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 184, no livro CA, no CRI de Diamantino-MT e sob nº 2.822, as fls.143 do livro B-6 (RGI-Tga-MT); d) R\$ 46.774,45 referente ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 11/14174-3 (ex 95/00428-9 ex 92/00082-7), garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 183 no livro CA, no CRI de Diamantino-MT e sob nº 2.821, as fls.142v do livro B-6 (RGI-Tga-MT); e) R\$ 7.560,20 referente ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 11/14173-5 (ex 95/00425-4 ex 92/00083-5), garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 185 no livro CA, no CRI de Diamantino-MT e sob nº 2.820, as fls.142 do livro B-6 (RGI-Tga-MT); f) R\$ 4.541,83 referente ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 11/14169-7 (ex 95/00418-1 ex 92/00114-9), garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 182 no livro CA, no CRI de Diamantino-MT e sob nº 2.823, as fls.144 do livro B-6 (RGI-Tga-MT); g) R\$ 1,00 referente ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 11/14192-1 (ex 95/00594-3 ex 92/00485-7), garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 403 no livro CA, no CRI de Diamantino-MT e sob nº 2.951, as fls. 218v do livro B-6; h) R\$ 180.191,51 referente a CRPH nº 11/24542-5 (ex 95/00420-3 ex 94/00109-X), garantia por penhor cedular registrado sob nº 5.970, no livro 3-RA (RGI-Tga-MT). Forma de Pagamento: em parcela única, no vencimento final da dívida, a ocorrer em 01/setembro/2023, salvo na hipótese de vencimento antecipado. Garantias: permanecem em vigor, ficando prorrogadas as hipotecas anteriormente constituída em favor do credor, para a garantia do pagamento da dívida ora confessada, calculada conforme estabelecido neste instrumento, a seguir redescritas com suas características atuais, a saber: em hipoteca de 36º grau, 39º grau, 44º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante de presente matrícula." Dou fé. O oficial." **PROTOCOLO: 28.536 - Liv. 1-O, de 03/ dezembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 11,10 – AON 57102).** Dou fé. O oficial.

**AV.47-10.057 - 02/ maio /2016: NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - A requerimento de parte interessada, procede-se esta AVERBAÇÃO (art. 828 do NCPC c/c Provimento 09/2015 CGJ), para constar a existência da ação identificada na Certidão nº. 93971, distribuída sob nº 24964-34.2012.811.0041 – cód. 771880, datada de 23 de março de 2016, do Cartório Distribuidor da comarca de Campo Novo do Parecis-MT. **Valor da causa: R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais). **Exequente: KOSHNER HOLDING LTDA, CNPJ/MF nº 06.236.713/0001-35; EXTRA DISTRIBUIDO RA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 01.858.208/0001-09; PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE, CPF/MF nº 346.489.501-78, ciente acerca da existência de hipoteca, já registrada na presente matrícula. Executado: ALVIAR ROTHER, CPF/MF nº 08.065.179-15, CIRG 2724227 SSP/PRA. PROTOCOLO: 29.471 - Liv. 1-P, de 28 de abril de 2016. (Emol./Selo: R\$ 11,10 - ASI 79144).** Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*  
Oficiala Substituta

**AV.48-10.057 - 20/ março /2018:** Nos termos do art. 212 c/c 213 - I, alínea "a" - Lei 6.015/73, procede-se esta averbação para constar o **INTEIRO TEOR** da **AV. 47/M-2.836**, em razão de equívoco na transposição dos atos, não foi transcrita na matrícula atual georreferenciada a averbação: "**AV.47.2.836 - 13/ março /2015: AVERBAÇÃO - AÇÃO CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.** Mediante Ofício n. 480/2014, hoje recebido nesta serventia, expedido em 07-08-2014, pela MMª. Juíza de Direito Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, Décima Quarta Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT - Processo n. 27006-85.2014.811.0041 - Cód.895893, - Valor da causa: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parte Autora: Wanderlei Facheti Torres. Parte ré: Alviar Rother, proprietário do imóvel, objeto desta matrícula, já qualificado, procede-se esta averbação para constar a existência da referida ação. **PROTOCOLO: 26.507 - Liv. 1-N, de 13/março/2015. (Emol./Selo: R\$ 10,50 - AKA 8385).** Dou fé. O oficial." Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*  
Oficiala Substituta

**AV.49 - 10.057 - 23/ fevereiro /2021: NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Procede-se esta AVERBAÇÃO (art. 828 do CPC c/c art. 1.026 - Provimento 42/2020 - CGJ/MT), para constar a existência da ação de execução, Processo nº 1032770-30.2017.811.0041. **Valor da causa: R\$ 8.246.980,37. Exequente:** Estado do Mato Grosso; **Executados:** Extra Caminhões LTDA - CNPJ: 04.284.282/0001-57, Persio Domingos Briante - CPF: 346.489.501-78 e Flávia Salem Gonçalves - CPF: 695.001.691-34. **Documentos Apresentados:** I) Ofício nº 28/2021 - JBF, datado em 19/fevereiro/2021, subscrito pelo Analista Judiciário, João Bosco Soares da Silva Filho; II) Cópia da Escritura Pública de Compra e Venda Alviar Rother X Pêrsio Domingos Briante, lavrada em 15/outubro/2008, Livro nº 11E, na comarca de São José do Rio Claro/MT; III) Decisão proferida pela Juíza de Direito, Adair Julieta da Silva, extraída do Processo nº 1032770-30.2017.811.0041, em trâmite na Vara Esp. de Execução Fiscal de Cuiabá/MT, recepcionados via Malote Digital (cód. rastreabilidade 81120215722619). **PROTOCOLO: 42.129 - Liv. 1-U, de 22 de fevereiro de 2021. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 7.081/1998 - BMQ 23389).** Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*  
Oficiala Substituta

**AV.50-10.057 - 02/ janeiro /2023: NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Procede-se esta AVERBAÇÃO (art. 828 do CPC c/c art. 1.026 - Provimento 42/2020 - CGJ/MT), para constar a existência da Ação de Execução, identificada no Ofício datado de 23/novembro/2022, oriundo do Processo nº 0001406-60.1999.8.11.0050, em trâmite na 2ª Vara desta Comarca. **Parte Autora: ANTONIO FAIS e MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO FAIS. Parte Ré: REMIGIO DURIVAL MOMESSO, ALVIAR ROTHER, EUFRASIO BELOTTO e JHONNY ROTHER. Documentos Apresentados:** I) Ofício subscrito pela Técnica Judiciária, Raquel Leiane Vieira, recepcionado via Malote Digital (código de rastreabilidade: 81120227943416); II) Despacho, assinado eletronicamente pela Juíza de Direito, Cláudia Anffe Nunes da Cunha, **PROTOCOLO: 48.181 - Liv. 1-V, de 20 de dezembro de 2022. (Emol./Selo: R\$ 16,50 - BTW 84378).** Dou fé. O oficial.

*Lucas Claudio Macedo*  
Escritor Autorizado

LUCAS CLAUDIO  
MACEDO:05563942163

Emitido por:AC  
ONLINE RFB v5

Data: 23/04/2024

Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 05/08/2025 16:55:42  
Número do documento: 2408231001127460000155308138  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408231001127460000155308138>  
Assinado eletronicamente por: VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO - 23/08/2024 10:01:13

